

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1595/2023  
SEI N.º 1260.01.0175472/2022-06  
SEI N.º 1260.01.0000636/2023-70  
SEI N.º 1260.01.0000638/2023-16

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 933, de 20 de outubro de 2023, fica recredenciada, a partir de 20 de dezembro de 2019, a entidade mantenedora Centro Educacional Galileu Galilei Ltda – ME, reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educacional Galileu Galilei, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Onze, 566, Centro, em Campina Verde, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 11/11/2023